



Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal Prof^a. "Judith de Oliveira Garcez"

Gabinete do Prefeito

Assis, 08 de abril, 2013.

Ofício Gab. Nº 339/2013

Assunto: Em atenção ao Requerimento nº 206, de autoria do Nobre Vereador Edson de Souza – Pastor Edinho

Senhor Presidente,

CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS
PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS
Número.....1614.....Data.....10/04/13
Horário.....10:00.....
.....
Responsável

Em atendimento ao Requerimento supra em que nos são solicitadas informações quanto à possibilidade de instalação de 02(dois) obstáculos moderadores de velocidade na Rua Primavera, no Parque das Acácias, após consulta a Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços/Departamento de Trânsito, cumpre-nos informar que para atendimento da solicitação será necessário a verificação de atendimento aos requisitos estabelecidos na Resolução 39/98 do CONTRAN, o que requer pelo menos 30 (trinta) dias para fazer estudo de fluxo e outros requisitos exigidos na referida Resolução.

Colocando-nos a inteira disposição dessa Egrégia Câmara Municipal para maiores esclarecimentos, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


RICARDO PINHEIRO SANTANA
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.

VEREADOR EDUARDO DE CAMARGO NETO

DD. Presidente da Câmara Municipal de Assis

Com vistas ao Nobre Vereador Edson de Souza – Pastor Edinho

Câmara Municipal de Assis

NESTA